



GRUPO PARLAMENTAR

Durante a reunião

A

2/VI/16

Aprovado por unanimidade,  
na ausência do REV, reg.  
Reunião de 8 de junho de 2016.

Exmo. Senhor

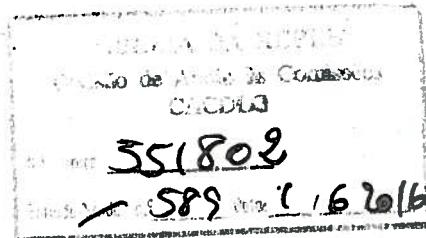
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,  
Dr. Bacelar de Vasconcelos

No passado dia 13 de maio do corrente ano, baixaram à 1ª Comissão sem votação um conjunto de iniciativas referentes ao estatuto jurídico dos animais (Projetos de Lei n.ºs 164/XIII/1-PS, 171/XIII/1-PAN, 224/XIII/1-PSD e 227/XIII/1-BE) e à alteração do regime sancionatório aplicável aos animais (Projetos de Lei n.ºs 173/XIII/1-PAN, 209/XIII/1-PS e 228/XIII/1-BE).

No âmbito da nova apreciação na generalidade destas iniciativas legislativas, afigura-se útil e relevante proceder a um conjunto de audições.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD vêm requerer, no âmbito da nova apreciação na generalidade dos referidos projetos de lei, a audição na 1ª Comissão das seguintes entidades:

- Clube Português de Canicultura;
- ANPC - Associação Nacional de Proprietários Rurais;
- Clube Português de Monteiros;
- APSL - Associação Puro Sangue Lusitano;
- CAP;
- Plataforma Sociedade e Animais;
- Inês Real - Provedora dos Animais da C.M. de Lisboa;
- Teresa Quintela de Brito - membro do Conselho Científico do Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais;
- Prof. Doutor Fernando Araújo – FDUL.



Palácio de S. Bento, 1 de junho de 2016

Os Deputados do PSD

  
D. 01.06.2016  
9-06-2016